



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 126/19- DE 13 DE OUTUBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc..

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA Registrado(a) às folhas <u>117</u> do livro nº <u>09</u> competente e publicado(a) na forma do § 1º de art. 70 da Lei Orgânica Municipal. Secretaria Legislativa <u>13 / 10 / 19</u> <i>Urande</i> Resp. Secretaria Legislativa
--

I – Conceder ao vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 02 (duas) diárias para o dia 14 e 15 de Outubro de 2019, no valor de R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Agencia Pagadora do banco do Brasil na Cidade de Áfua-Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 13 de Outubro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente